



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28/07/17
CR

DECRETO Nº 1.894, DE 28 DE JULHO DE 2017.

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO PREVISTO NO DECRETO 1.893/2017**


O Prefeito de Guaraniésia, acompanhado de seu Chefe de Gabinete, com base nas suas atribuições; considerando que o regresso as aulas se dá somente no início do mês de agosto e; considerando que alguns estudantes estavam encontrando dificuldade de juntar a documentação antes desse prazo,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 11 de agosto de 2017 o prazo para inscrições no Programa de Transporte de Estudantes Universitários e Técnicos previsto na Lei Municipal 2.121/2017 e Decreto Municipal 1.893/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaraniésia, 28 de julho de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia
ADM 2017/2020


Natal dos Reis Carvalho Junior
Chefe de Gabinete